



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.975 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dá nova constituição ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições da Lei nº 2.847, de 16/09/97 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, com nova redação dada pelas Leis nº 3.339, de 21/11/02 e 3.515, de 24/03/05 e 3.878/2008

DECRETA :

Artigo 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela Lei Municipal nº 2.847, de 16 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 3.339, de 21 de novembro de novembro de 2.002 e 3.515, de 24 de março de 2005 e 3.878 de 23 de setembro de 2.008, passa a ter, a partir desta data, a seguinte constituição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Paula Rachel Ghirotti Garcia
Suplente: Renata Santarém Paschoal Delazari

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jeanete Aparecida Ferri Pereira
Suplente: Elisete de Mattos

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sueli Hernandes
Suplente: Claudineia Farragoni

D) Secretaria Municipal de Obras

Titular: Jucilene Sedira da Silva
Suplente: Janaina Cardoso

e) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Roseli Ferreira Pereira
Suplente: Mariana Xavier

f) Secretaria de Esporte Lazer e Turismo

Titular: Claudinei Pires Venancio
Suplente: Celso Ricardo de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

g) Membros usuários ou de organização de usuários da Assistência Social

Titular: Jéssica Guttierrez da Costa
Suplente: Diego Pires Rodrigues

Titular: Karina Santarem Paschoal Brocca
Suplente: Silvana Pardin Celestrino De Melo

H) MEMBROS DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Emerson Antônio
Suplente: Lidia Ramos Arantes

Titular: Ângela Maria Wolber
Suplente: Magda Cristina Leão Paludeto

I) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Taisa Aparecida Pirozzi Zucarelli
Suplente: Flávia Paçilha Delázari

Titular: Ana Lucia Defensor Jardim
Suplente: Nilza Cristina dos Santos Alves

J) MESA DIRETORA

Presidente: Angela Maria Wolber
Vice-Presidente: Paula Rachel Ghirotti Garcia
1ª Secretária: Jucilene Sedita da Silva
2ª Secretária: Jéssica Guttierrez da Costa

§ 1º. O mandato dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil ora nomeados é de 02(dois) anos, permitido uma única recondução.

§ 2º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito dentre os titulares, para um mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução.

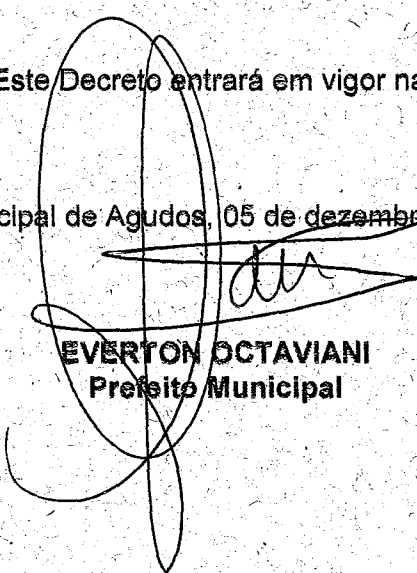


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 3º. As atividades e competências do Conselho Municipal de Assistência Social são as constantes da Lei 2.847, de 16/09/97, alterada pelas Lei nº 3.339, de 21/11/02 e 3.515, de 24/03/05 e 3.878 de 23/09/2.008.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de dezembro de 2016.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal